



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI N.º. 22 6 de março de 2024



*"Denomina de "Dionizio Fumes" a "Rua 12" do loteamento denominado Botucatu Verônica".*

Art. 1º Fica denominado de “Dionizio Fumes”, a Rua 12 do loteamento denominado Botucatu Verônica, com início na Rua Nilson Aparecido de Barros e término na Rua 07 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de março de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9RYW-HNX8-TZ63-62R8  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



**PROJETO DE LEI Nº. 22**  
6 de março de 2024



## JUSTIFICATIVA

Dionísio Fumes, natural de Botucatu, nasceu em 07 de setembro de 1930, na zona rural, em uma fazenda denominada Cintra. Era o segundo filho de Maria Rosalem e Vicente Fumes, sendo irmão de Leonilda, Alzira e Aparecida.

Aprendeu desde a infância a trabalhar no campo, auxiliando seus pais em pequenas tarefas diárias como regar a horta, tratar das galinhas, colher ovos, legumes e apanhar frutas maduras.

Com muito esforço e dedicação concluiu o ensino primário na Escola Estadual Dr. Cardoso de Almeida, conhecida como Cardosinho, atual Escola Municipal Dr. Cardoso de Almeida.

O jovem Dionísio Fumes foi admitido na Estação Experimental de Botucatu (atual Fazenda Lageado), Ministério da Agricultura, como tarefeiro, em 1º de janeiro de 1942 à 31 de maio de 1943, sendo dispensado por falta de verbas financeiras. Foi readmitido como extranumerário diarista no quadro permanente em 27 de julho de 1947, onde se aposentou em 06 de março de 1981, concluindo mais de 30 anos contribuídos no serviço público federal, com muita dedicação e profissionalismo.

Dionísio desenvolveu diversas atividades na Estação Experimental, atuou no setor de silvicultura, horticultura, cultura do chá da Índia, parque conservação ornamental em prédios públicos.

Possuía enorme habilidade em enxerto em diferentes tipos de rosas e cactos, desenvolveu tal técnica em mudas de rosas com várias tonalidades, inclusive rosas em cores mescladas e também em cactos, desenvolvendo belíssimos vasos com flor de maio. Sua obra prima, com certeza, eram as famosas rosas Príncipe Negro, que possui uma coloração belíssima em vermelho intenso.

Trabalhou com animais, principalmente ruminantes, alimentando-os. Era um trabalhador versátil, ia e voltava em sua bicicleta, assoviando a música que ouviu em uma sessão de cinema, “A ponte do rio Kwai”.

Casou-se com Maria Helena Frederico e dessa união tiveram 03 filhos, Neiza de Lourdes, Neide Maria e Nilza Renê.

Aposentado da Fazenda Lageado, prestou concurso público estadual, aprovado assumiu a vaga na função de auxiliar de serviços no hospital estadual professor Cantídio Moura Campos (hospital psiquiátrico) onde se aposentou em 1990.

Faleceu em 18 de março de 2015, aos 84 anos, deixando profunda saudade.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de março de 2024.

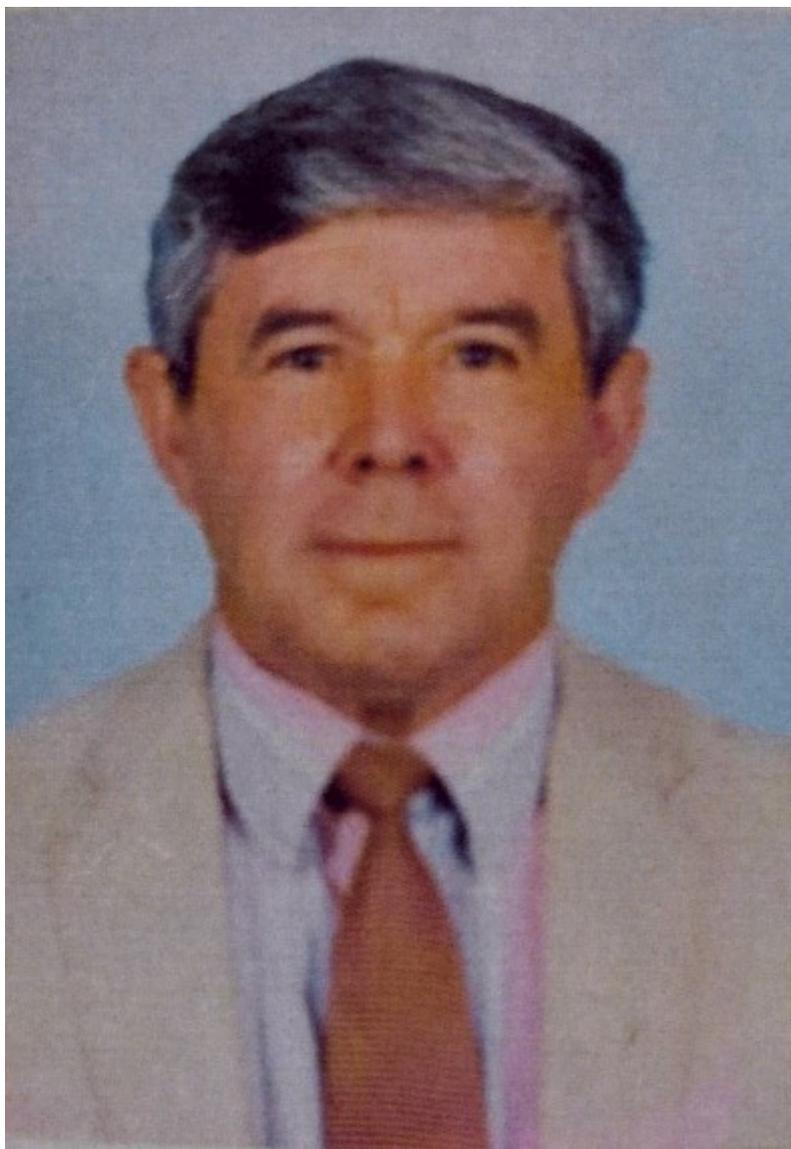
Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 22 6 de março de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9RYW-HNX8-TZ63-62R8 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9RYWHNX8TZ6362R8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9RYW-HNX8-TZ63-62R8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9RYW-HNX8-TZ63-62R8 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>